



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO
EDITAL N° 14/2026

Isabel Quinteiro, Eng., Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo:

TORNA PÚBLICO, que no uso das competências subdelegadas nos termos do despacho n.º 17-PR/2025, de 10 de outubro e no Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho, publicado pelo Aviso n.º 7519/2020, de 8 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 03/05, na sua atual redação, que se encontra o veículo abaixo melhor identificado, por se encontrar em situação de estacionamento indevido ou abusivo em violação da alínea f) do n.º 1 do artigo 163º do Código da Estrada, em Rua das Lages, lote 1 Montemor-o-Velho, Concelho de Montemor-o-Velho.

O veículo pode ser reclamado pelo legítimo proprietário **no prazo de 30 dias**, a partir da data de afixação do presente Edital nesta Câmara Municipal, findo aquele prazo o veículo é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 165º do Código da Estrada, mantendo-se o pagamento do imposto circulação “IUC” da responsabilidade do titular do documento de identificação, até ao abate do mesmo e cancelamento da matrícula no “IMT”. O veículo só será entregue ao reclamante após o pagamento do valor equivalente às despesas de remoção e depósito.

Marca e Modelo	Matrícula	Titular do Documento de Identificação do Veículo
SMART	51-DI-07	Vanessa Marlene Tavares Norton da Silva

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 09 de janeiro de 2026

Isabel Quinteiro



Diretora de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo
(Despacho n.º 17-PR/2025 de 10 de Outubro)